

Barueri, 17 de outubro de 2022.

Ao

Sindicato Nacional dos Aeronautas

Rua Barão de Goiânia, nº 76, Bairro Vila Congonhas
CEP 04612-020 | São Paulo, SP

Ref.: OF. PRES. nº 633/2022

Exclusão de Reserva Programada

Prezado Senhor Henrique Wagner Hacklaender,

A Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A (doravante simplesmente "Azul") vem, por meio do presente, responder o ofício em epígrafe em que foi questionada sobre o descumprimento de acordo verbal havido com essa Entidade em maio de 2018 referente a exclusão de reserva planejada por voo.

A Azul esclarece que não houve nenhuma mudança em seu procedimento desde 2018 e, ocorrendo acionamento do Aeronauta para voo antes do início da reserva, fica mantido o horário original da reserva.

É importante mencionar, no entanto, que podem ocorrer trocas de programação que antecedem o acionamento, ficando o Aeronauta protegido de qualquer prejuízo pela garantia de pagamento da indenização da escala mais vantajosa, conforme cláusula 3.2.5 da CCT.

Permanecemos à disposição,

Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A
Alana Cristina Sachi